

EDITAL Nº 26/2024 - DRG/ITQ/IFSP, DE 26 DE JULHO DE 2024

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR(a) DO CURSO SUPERIOR DE  
BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

A Comissão Eleitoral do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, constituída conforme Portaria ITQ IFSP Nº 016/2024, de 16 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo eleitoral para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSP Campus Itaquaquecetuba.

## CAPÍTULO I

### DO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 1º:** O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer os procedimentos de consulta à escolha do Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, regulamentado pela Resolução nº 42/2018, de 8 de maio de 2018.

## CAPÍTULO II

### DOS CANDIDATOS

**Art. 2º:** Poderão se candidatar à Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica todos os professores do quadro efetivo, em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva, em exercício e lotados no campus, desde que tenham ministrado algum componente curricular do curso nos últimos 04 (quatro) anos anteriores à data do pleito, e se enquadrem nas seguintes condições estabelecidas no artigo 6º da Resolução nº 42/2018:

- I. Professor responsável por componente curricular constante do PPC do curso; e
- II. Titulação em nível de pós graduação;

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º:** As inscrições dos candidatos realizar-se-ão a partir das 8hs do dia 01 de Agosto de 2024 até às 23:59hs do dia 02 de Agosto de 2024. Os interessados em se candidatar deverão formalmente manifestar seu interesse através de email à comissão eleitoral, no endereço [eleicao.engenharia@itq.edu.br](mailto:eleicao.engenharia@itq.edu.br)

### DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

**Art. 4º:** A homologação dos candidatos será realizada pela Comissão Eleitoral e será publicada no sítio institucional <https://itq.ifsp.edu.br/portal/> no dia 03 de Agosto de 2024

## DOS RECURSOS SOBRE CANDIDATURAS INDEFERIDAS

**Art. 5º:** Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral das 8hs às 18hs do dia 05 de Agosto de 2024, por meio do endereço eletrônico: [eleicao.engenharia@itq.edu.br](mailto:eleicao.engenharia@itq.edu.br)

## DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS

**Art. 6º:** A lista dos candidatos com inscrições homologadas após o julgamento de eventuais recursos será publicada no sítio institucional <https://itq.ifsp.edu.br/portal/> no dia 07 de Agosto de 2024.

### CAPÍTULO III

#### DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 7º:** A escolha do coordenador do curso será realizada mediante apuração da média ponderada do total de votos no candidato manifestados pelos professores e servidores técnico-administrativos aptos a votar, conforme art 8º, bem como aos discentes regularmente matriculados no curso, conforme artigo 8º, atribuindo-se o peso 2 (dois) aos servidores (professores e técnicos-administrativos) e o peso 1 (um) aos discentes, segundo equação a seguir:

$$TVC = (2/3)*(NVPC/NPA) + (1/3)*(NVDC/NDA)$$

Onde:

TVC – Total de votos no candidato.

NVPC – Número de votos de servidores no candidato. NPA – Número de servidores aptos a votar.

NVDC – Número de votos de discentes no candidato. NDA – Número de discentes aptos a votar.

### CAPÍTULO IV

#### DOS ELEITORES

**Art. 8º:** São considerados eleitores aptos a votar:

- I. Todos os docentes do quadro responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, durante até 4 (quatro) anos anteriores à data do pleito, incluindo o ano vigente;
- II. Todos docentes que estejam com aulas atribuídas para o semestre atual ou seguinte ao pleito;
- III. Todos os técnicos de laboratório que respondem diretamente para o coordenador do curso; e
- IV. Todos os discentes regularmente matriculados no curso de bacharelado em engenharia mecânica, no período de realização da eleição.

### CAPÍTULO V

## DA VOTAÇÃO

**Art. 9º:** A votação será realizada a partir das 08hs às 18hs do dia 12 de Agosto de 2024, pelo sistema Helios voting, por meio de link a ser informado aos eleitores antes do início do período de votação.

## DA APURAÇÃO

**Art. 10º:** A apuração realizar-se-á a partir das 10h do dia 13 de Agosto de 2024, pelo sistema Aurora.

## DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

**Art. 11º:** A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á a partir das 16h do dia 14 de Agosto de 2023, publicada no sítio institucional <https://itq.ifsp.edu.br/portal/>.

## DOS RECURSOS

**Art. 12º:** A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar da eleição, realizar-se-á das 8hs às 18hs do dia 15 de Agosto de 2024, por meio do endereço eletrônico [eleicao.engenharia@itq.edu.br](mailto:eleicao.engenharia@itq.edu.br).

**Art. 13º:** Os recursos referentes ao resultado preliminar da eleição serão julgados pela Comissão Eleitoral no dia 19 de Agosto de 2024.

## DO RESULTADO FINAL

**Art. 14º:** Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos, conforme o Art. 7º deste edital.

Parágrafo único. Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos seguintes critérios, respectivamente:

- I. Maior tempo de atuação no curso;
- II. Maior tempo de exercício no campus;
- III. Maior tempo de exercício no IFSP;
- IV. Maior titulação acadêmica; e
- V. Maior idade.

**Art. 15º:** A divulgação do resultado final da eleição realizar-se-á a partir das 14hs do dia 20 de Agosto de 2024, publicada no sítio institucional <https://itq.ifsp.edu.br/portal/>

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16º:** Não será tolerada propaganda:

- I. Que implique oferecimento, promessas ou solicitando de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- II. Que perturbe o sossego público;
- III. Que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa ou campus;
- IV. Que adentre sala de aula sem prévio consentimento e organização pela Comissão Eleitoral e Direção Geral do campus, garantidas as condições de igualdade entre os candidatos;
- V. Que faça uso de recursos financeiros, materiais ou humanos do campus em favor de determinado candidato; inscrita diretamente nas paredes, pisos, tetos e vias do campus

**Art. 17º:** Em caso de candidato único, após divulgação da lista definitiva de candidatos inscritos, o mesmo será considerado eleito, não havendo necessidade do processo de votação e apuração.

**Art. 18º:** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, designada pela Portaria ITQ IFSP N° 016/2024, em consonância com a Direção Geral do campus.

Iberê de Oliveira Santos – Presidente da Comissão Eleitoral

Aumir Antunes Graciano – Diretor Geral do Campus Itaquaquecetuba

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	29/07/2024
Inscrição dos candidatos	das 8:00h do dia 01/08/2024 as 23:59h do dia 02/08/2024
Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	03/08/2024
Interposição de recursos de inscrições indeferidas	das 8hs às 18hs do dia 05/08/2024
Homologação das inscrições após julgamento dos recursos	07/08/2024
Solicitações de eventuais impugnações de candidaturas	das 8hs às 18hs do dia 08/08/2024
Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	09/08/2024
Eleição	das 8hs às 18hs do dia 12/08/2024
Apuração da Eleição	das 8hs às 18hs do dia 13/08/2024

Resultado preliminar da Eleição	das 8hs às 18hs do dia 14/08/2024
Interposição de recursos do resultado preliminar da eleição	das 8hs às 18hs do dia 15/08/2024
Julgamento dos recursos do resultado preliminar da eleição	19/08/2024
Divulgação do resultado final da eleição	a partir das 14hs do dia 20/08/2024

Itaquaquecetuba, 26 de julho de 2024

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 26/07/2024 14:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778345

Código de Autenticação: cd8f8aee72



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050